



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 100/2012

“Dispõe sobre Convocação de Candidata Aprovada no Concurso Público 001/2011 e dá outras providências.”

José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Edital nº 001/2011, do Concurso Público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público 001/2011, conforme Decreto nº 058/2011, de 6 de dezembro de 2011, que dispõe sobre Homologação de Concurso Público, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
Técnico em Enfermagem	7º

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Teixeira, à Rua Antônio Moreira Barros, 101, 2º andar, até o dia 19/06/2012, no horário de 13h as 16h.

Art. 3º - Se a candidata não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para ser nomeada ou assinar o Termo de Desistência, será considerada desistente, conforme o Edital.

Art. 4º - A candidata deverá apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 009, publicado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.teixeiras.mg.gov.br, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Teixeira/MG, 11 de junho de 2012

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Aos 11/06/2012 publiquei esse Decreto no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme Art. 88 da LOM.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei esse Decreto em Livro Próprio.

Teixeiras, 11/06/2012

Servidor
Responsável